Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A8B7A54-B041-4F03-97DB-836D9AF2913E

CNM: 111278.2.0126059-95

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula	ficha
126.059	1

São Paulo, 25 de novembro de 2.005.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 132, localizado no 13º andar do "CONDOMINIO EDIFICIO IMPERIAL", situado na Rua Gregório de Souza nº 74, no 38º subdistrito Vila Matilde, contendo a área real privativa de 79,54m2, a área real comum de 79,40m2 (nesta incluída a área de 44,10m2, referente a duas vagas na garagem coletiva do empreendimento) área real total de 158,94m2, fração ideal no terreno de 2,0495%.
PROPRIETÁRIOS:- OTAVIO TURCI, brasileiro, do comércio, RG nº 4.221.287-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 080.642.028-68, e sua mulher MARIA HELENA MARTORELLI TURCI, brasileira, do lar, RG nº 14.216.502-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 164.812.068-71, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Juvenal nº 182, Vila Dalila.
CONTRIBUINTE:- 058.254.0055-9 (maior área)
REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 105.741 (AV-1) de 01 de setembro de 2.000, R-4 na Matricula nº 5.393 de 21 de outubro de 1.999; R-1 nas matriculas nºs. 9.395 e 9.396 de 05 de julho de 1.977, deste.
OFICIAL, Vanda Penna A. Cruz
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-1/126.059.- A presente matricula foi aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datado de 06 de outubro de 2.005.- São Paulo, 25 de novembro de 2.005.- Escrevente substituto,
(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-2/126.059.- Do instrumento particular referido no registro nº 3, desta matrícula e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, emitida em 27 de junho de 2.007, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 058.254.0107-5.- São Paulo, 13 de julho de 2.007.- Escrevente Substituto,
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-3/126.059.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 26 de junho de 2.007, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de .-.-

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

CNM: 111278.2.0126059-95

matrícula 126.059 | ficha 1 verso

1.966 e nos termos e para os efeitos, dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, os proprietários OTÁVIO TURCI, brasileiro, construtor, RG nº 4.221.287-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 080.642.028-68 e sua mulher MARIA HELENA MARTORELLI TURCI, brasileira, do lar, RG nº 14.216.502-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 164.812.068-71, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Juvenal, nº 182, Vila Dalila, transmitiram o imóvel a SILVIA CHIEMI NOMURA DA SILVA, brasileira, gerente de vendas, RG nº 25.906.873-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 269.393.408-74 e seu marido MARCEL ROBERTO DA SILVA, brasileiro, industriário, RG nº 24.519.028-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 146.436.088-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jordânia, nº 491, Vila Guilhermina, pelo preço de R$170.000,00, do qual a importância de R$88.000,00 foi obtido pelo levantamento do FGTS.- São Paulo, 13 de julho de 2.007.- Escrevente Substituto, [illegible] (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-4/126.059.- Do instrumento particular referido no registro nº 3, desta matrícula, entre as partes, como devedores fiduciantes SILVIA CHIEMI NOMURA DA SILVA e seu marido MARCEL ROBERTO DA SILVA, já qualificados e como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constituíram o imóvel objeto desta matrícula, em propriedade fiduciária, e transferida a sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), já qualificada, em garantia do financiamento por esta concedido, no valor de R$82.000,00, que será pago por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, no valor de R$1.233,63 calculadas de conformidade com Sistema de Amortização Constante – SAC, com a taxa de juros anual nominal de 11,3865% e efetiva de 12,0000%, vencendo-se a primeira no dia 26 de julho de 2.007, Juntamente com as parcelas mensais de amortização e juros, serão pagos o prêmio de seguro, no valor e nas condições previstas nas cláusulas da Apólice de seguro, e a Taxa Operacional Mensal - TOM, sendo que o encargo mensal resultante

(continua na ficha nº 2)

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A8B7A54-B041-4F03-97DB-836D9AF2913E

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br/ saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A8B7A54-B041-4F03-97DB-836D9AF2913E

CNM: 111278.2.0126059-95

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula	ficha
126.059	2

São Paulo, 13 de julho de 2.007.

(continuação da ficha nº 1)
da somatória da prestação mensal e dos acessórios correspondem na data do titulo á R$1.320,81.- Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se SILVIA CHIEMI NOMURA DA SILVA e seu marido MARCEL ROBERTO DA SILVA, já qualificados possuidores diretos do imóvel e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, possuidora indireta do imóvel.- São Paulo, 13 de julho de 2.007.- Escrevente substituto,
(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-5/126.059 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Averbado em 10 de dezembro de 2019 - Prenotação nº 544.461 de 03/12/2019
Selo Digital: 1112783311F6000054446119M
Conforme requerimento datado de 28 de novembro de 2019, comprovando a quitação das obrigações assumidas, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária, registrada sob nº 4 nesta matrícula, que garantia a dívida no valor de R$82.000,00.
Dora Maria de Oliveira Penna
Escrevente Substituta

AV-6/126.059 - RETIFICAÇÃO DE NOME
Averbado em 08 de janeiro de 2020 - Prenotação nº 545.400 de 16/12/2019
Selo Digital:
Do Formal de Partilha referido no registro nº 8 desta matrícula, e Certidão de Casamento Matricula 113233 01 55 1999 2 00077 166 0022913-48, emitida em 05 de novembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde, desta Capital, o nome correto da proprietária constante do R-3, desta matricula, é SILVIA CHIEMI NOMURA SOMAZZ DA SILVA.
Fernando Guilherme Bachert De Conti
Escrevente Autorizado

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A8B7A54-B041-4F03-97DB-836D9AF2913E

CNM: 111278.2.0126059-95

matrícula 126.059 | ficha 02 verso

AV-7/126.059 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL
Averbado em 08 de janeiro de 2020 - Prenotação nº 545.400 de 16/12/2019
Selo Digital:
Do Formal de Partilha referido no registro nº 8 desta matrícula, e Certidão de Casamento Matricula 113233 01 55 1999 2 00077 166 0022913-48, emitida em 05 de novembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde, desta Capital, SILVIA CHIEMI NOMURA SOMAZZ DA SILVA e MARCEL ROBERTO DA SILVA, divorciaram-se, voltando a divorcianda a assinar o nome de solteira, ou seja, SILVIA CHIEMI NOMURA SOMAZZ.
Fernando Guilherme Bachert De Conti
Escrevente Autorizado

R-8/126.059 - PARTILHA
Registrado em 08 de janeiro de 2020-Prenotação nº 545.400 de 16/12/2019
Selo Digital:
Conforme Formal de Partilha datado de 11 de dezembro de 2012, extraído dos autos nº 0012641-31.2011.8.26.0100, de Divórcio Litigioso - Dissolução, do casal SILVIA CHIEMI NOMURA DA SILVA e MARCEL ROBERTO DA SILVA, passado pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital (sentença de 19 de outubro de 2011), transitada em julgado, o imóvel que pertencia ao casal contante do R-3, desta matrícula, coube à SILVIA CHIEMI NOMURA SOMAZZ, brasileira, divorciada, do comércio, RG nº 25906873-SSP/SP, CPF nº 269.393.408-74, residente e domiciliada na Rua Carlos Sampaio, 157, apto 310, nesta Capital. Valor R$136.603,00. Valor Venal de Referência R$370.263,00.
Fernando Guilherme Bachert De Conti
Escrevente Autorizado

R-9/126.059 - VENDA E COMPRA
Registrado em 26 de maio de 2021 - Prenotação nº 575.427 de 17/05/2021
Selo Digital: 1112783211A7A20057542721D

continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

lucas_s 697719 07/11/2025 13:15:01 5 CNM 111278.2.0126059-95

CNM: 111278.2.0126059-95

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula	ficha
126.059	03

São Paulo, 26 de maio de 2021

Conforme escritura pública datada de 22 de janeiro de 2020, lavrada pelo 28º Tabelião de Notas da Capital, Livro 1715 - Folhas 249/250, a proprietária constante do R-8, desta matrícula SILVIA CHIEMI NOMURA SOMAZZ, brasileira, divorciada, diretora de vendas, RG nº 25.906.873-SSP/SP, CPF nº 269.393.408-74, residente e domiciliada na Rua Lino Coutinho , 75, apto 24, nesta Capital, vendeu o imóvel desta matrícula à PLATOON FIRE SERVIÇOS E CONSULTORIA DE SISTEMAS CONTRA INCÊNCIO EIRELLI ME, CNPJ nº 08.714.638/0001-04, com sede na Avenida Conselheiro Carrão nº 1077, Conjunto 2 e 3, 7º andar , Vila Carrão , nesta Capital, pelo preço de R$480.000,00.

Maria Helena de Oliveira Penna

Escrevente Substituta

R-10/126.059 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 06 de julho de 2021 - Prenotação nº 577.775 de 16/06/2021

Selo Digital: 1112783211DECE0057777521X

Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0010224057, emitida em São Paulo, em 16 de junho de 2021, a proprietária PLATOON FIRE SERVIÇOS E CONSULTORIA DE SISTEMAS CONTRA INCÊNCIO EIRELLI ME, já qualificada, nos termos da Lei nº 10.931/04, e conforme artigo 38, da Lei nº 9.514/97, a qual deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e2.235, nesta Capital, para garantia do crédito constituído pelo EMITENTE FRANCISCO PAZ DE ANDRADE NETO, brasileiro, divorciado, proprietário de empresa, RG nº 15598788-SSP/SP, CPF nº 065.596.798-29, residente e domiciliado na Rua Gregório Souza, 74, apto. 132, Vila Nova Savoia, nesta Capital, no valor de R$223.829,29, pagável no prazo de 240 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A8B7A54-B041-4F03-97DB-836D9AF2913E

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br/

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

.onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A8B7A54-B041-4F03-97DB-836D9AF2913E

CNM: 111278.2.0126059-95

matrícula 126.059 | ficha 03 verso

R$498.000,00 (Artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), na forma prevista no título, tudo nos termos da CÉDULA EMITIDA.
Marcus Paulo Cardoso Vasques
Escrevente Autorizado

AV-11/126.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Averbado em 19 de fevereiro de 2024 - Prenotação nº 647.146 de 15/02/2024
Selo Digital: 1112783311404E0064714624G
Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 12 de fevereiro de 2024, sob nº 202402.1212.03158441-IA-020, extraído dos autos do processo nº 10007780520235020021, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PLATOON FIRE SERVIÇOS E CONSULTORIA DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ nº 08.714.638/0001-04, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.
Barbara Ribas Scudeiro
Escrevente Autorizado

AV-12/126.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Averbado em 13 de agosto de 2024 - Prenotação nº 660.326 de 09/08/2024
Selo Digital: 1112783311F81E0066032624T
Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 08 de agosto de 2024, sob nº 202408.0823.03501768-IA-610, extraído dos autos do processo nº 10000345820245020705, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PLATOON FIRE SERVIÇOS E CONSULTORIA DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 08.714.638/0001-04, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.
Gustavo Sousa de Almeida
Escrevente Autorizado

continua na ficha 04

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Registro de Imóveis do Brasil

16º Registro de Imóveis de São Paulo - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 126.059 | FICHA 04

CNM - 111278.2.0126059.95

São Paulo, 19 de setembro de 2024

AV-13/126.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Averbado em 19 de setembro de 2024 - Prenotação nº 663.567 de 13/09/2024
Selo Digital: 1112783311 2D7B0066356724J
Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 12 de setembro de 2024, sob nº 202409.1218.03576842-IA-309, extraído dos autos do processo nº 10015064020235020702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PLATOON FIRE SERVIÇOS E CONSULTORIA DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ nº 08.714.638/0001-04, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.
Daniela Martins
Escrevente Autorizada

AV-14/126.059 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Averbado em 06 de novembro de 2024 - Prenotação nº 645.995 de 29/01/2024
Selo Digital: 1112783311 72CD0064599524M
Conforme requerimento datado de 29 de outubro de 2024, instruído com a notificação feita aos fiduciantes FRANCISCO PAZ DE ANDRADE NETO, e PLATOON FIRE SERVIÇOS E CONSULTORIA DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI ME, já qualificados, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado. Valor R$498.000,00.
Julie Aparecida Dovigue de Menezes
Escrevente Autorizada

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A8B7A54-B041-4F03-97DB-836D9AF2913E

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br/ saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado onr

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 126.059 | FICHA 04 VERSO | CNM 111278.2.0126059.95

AV-15/126.059 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE
Averbado em 11 de agosto de 2025 - Prenotação nº 689.934 de 01/08/2025
Selo Digital: 1112783311AACE0068993425V
Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 19 de março de 2025, sob nº 202503.1919.03576842-MA-390, extraído dos autos do processo nº 10015064020235020702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade de PLATOON FIRE SERVIÇOS E CONSULTORIA DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 08.714.638/0001-04, constante da averbação nº 13, desta matrícula.
Luciana Boccuzzi
Escrevente Autorizada

AV-16/126.059 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE
Averbado em 21 de agosto de 2025 - Prenotação nº 690.941 de 13/08/2025
Selo Digital: 1112783311BA750069094125T
Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 18 de março de 2025, sob nº 202503.1816.03158441-TA-370, extraído dos autos do processo nº 10007780520235020021, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade de PLATOON FIRE SERVIÇOS E CONSULTORIA DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ nº 08.714.638/0001-04, constante da averbação nº 11, desta matrícula.
Luciana Boccuzzi
Escrevente Autorizada

continua na ficha 05

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A8B7A54-B041-4F03-97DB-836D9AF2913E

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A8B7A54-B041-4F03-97DB-836D9AF2913E

Registro de Imóveis do Brasil

16° Registro de Imóveis de São Paulo - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 126.059 | FICHA 05

CNM - 111278.2.0126059.95

São Paulo, 07 de novembro de 2025

AV-17/126.059 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE
Averbado em 07 de novembro de 2025 - Prenotação nº 697.719 de 30/10/2025
Selo Digital: 1112783311342A0069771925S
Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 23 de outubro de 2025, sob nº 202510.2300.03501768-TA-401, extraído dos autos do processo nº 10000345820245020705, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade de PLATOON FIRE SERVIÇOS E CONSULTORIA DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 08.714.638/0001-04, constante da averbação nº 12, desta matrícula.
Luciana Boccuzzi
Escrevente Autorizada

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

126.059

República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial

Prenotação nº 697719

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraida nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº **126059**, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão**. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. O documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil**. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária.

São Paulo, 07 de novembro de 2025

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Dora Maria de Oliveira Penna, Escrevente Substituta

Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002

CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO

Certidão autenticada mediante chancela mecânica

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Munícipio de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. Sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos Cartórios antecessores.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3572-0580 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço https://selodigital.tjsp.jus.br, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.

Selo Digital: 1112783C31690B0069771925V

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A8B7A54-B041-4F03-97DB-836D9AF2913E

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado